



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00016/2018, tendo como objeto a :  
Locação Social de um imóvel localizado a Rua Elzir Matos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB em atendimento as Leis; Municipal nº 859/2001 e Estadual nº 1273 de 12 de dezembro de 2017, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o locador JOSÉ AVELINO DA SILVA, CPF nº 556.453.724-68 e RG nº 700.822 2ª VIA SSP/PB, com endereço com endereço a Rua Elzir Matos, 153, Centro, CEP: 58765-000, Piancó-PB, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 2.450 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 17 de Maio de 2018.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional